



**INSTITUTO  
FEDERAL**

Roraima

Reitoria

# BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS** 5

**EDIÇÃO N.º 17/2017**

Unidade: Reitoria

Publicado em 29 de março de 2017

Portarias n.º 427 a n.º 484



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**Presidente da República:** Michel Temer

**Ministro da Educação:** José Mendonça Bezerra Filho

**Secretária de Educação Profissional e Tecnológica:** Eline Neves Braga Nascimento

**Reitora do IFRR:** Sandra Mara de Paula Dias Botelho

**Pró-Reitora de Administração:** Regina Ferreira Lopes

**Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional:** Diogo Saul Silva Santos

**Pró-Reitora de Ensino:** Sandra Grützmacher

**Pró-Reitor de Extensão:** Nadson Castro dos Reis

**Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica:** Fabiana Letícia Sbaraini

**Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro:** Joseane de Souza Cortez

**Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso:** Eliezer Nunes Silva

**Diretor-Geral do *Campus* Amajari:** George Sterfson Barros

**Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste:** Maria Aparecida Alves de Medeiros

**Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim:** Arnóbio Gustavo Queiroz de Magalhães

**Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços na Reitoria**

Assessoria de Comunicação e Marketing Institucional



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

**- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

**- Decreto n.º 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.**

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

**- Resolução n.º 274, de 16 de setembro de 2016.**

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

\* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

## ÍNDICE

### ATOS DA REITORIA

PORTARIAS DE 20 DE MARÇO DE 2017.....	5
PORTARIAS DE 21 DE MARÇO DE 2017.....	9
PORTARIAS DE 22 DE MARÇO DE 2017.....	16
PORTARIAS DE 23 DE MARÇO DE 2017.....	29



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

## **ATOS DA REITORIA**

### **PORTARIAS DE 20 DE MARÇO DE 2017**

#### **PORTARIA N.º 427/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, com destino a cidade de Natal-RN, nos dias 21 a 26 de março, para participação no Fórum Nacional de Coordenadores da Rede e- Tec Brasil.

- FABIO RODRIGUES DOS SANTOS

- JEFISON DA SILVA ALMEIDA

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

#### **PORTARIA N.º 428/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a contar de 14/3/2017, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão responsável pela elaboração de Edital do Programa Institucional de Bolsas de Monitoria, constituída pela Portaria n.º 224/GR, de 14 de fevereiro de 2017.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

#### **PORTARIA N.º 429/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, RESOLVE:

Art. 1.º Constituir a comissão responsável pelo planejamento e execução de Processo Seletivo de Remoção de servidores entre as unidades do IFRR, com o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, a ser composta pelas servidoras, abaixo relacionadas, sob a presidência da primeira.

- GELDA MARCIA LACERDA MACEDO

- ELIOENAI CARNEIRO DA FONSECA

- SUSANNA ALAIDE BACCHUS

- GESSIKA PAZ ALENCAR COSTA



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 430/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a contar de 14/3/2017, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão responsável pela elaboração do Edital do Programa Institucional de Práticas Pedagógicas Inovadoras (INOVA), constituída pela Portaria n.º 227/GR, de 14 de fevereiro de 2017.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 431/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar o servidor MARCONI BOMFIM DE SANTANA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 2263726, da função de Coordenador do Curso Técnico em Agropecuária, FUC-001, subordinado ao Departamento de Ensino do *Campus* Novo Paraíso, a contar de 19/3/2017.

Art. 2.º Designar a servidora VALÉRIA POLESE, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 2251722, para exercer a função de Coordenadora do Curso Técnico em Agropecuária, FUC-001, subordinada ao Departamento de Ensino do *Campus* Novo Paraíso, a contar de 20/3/2017.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA N.º 432/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor REGINALDO DE LIMA PEREIRA para responder pela Direção do *Campus* Avançado do Bonfim, sem ônus, no período de 20 a 23/3/2017, em virtude do afastamento do titular, ARNÓBIO GUSTAVO QUEIROZ DE MAGALHÃES, que estará atendendo as demandas relacionadas às pendências nos serviços de construção do *Campus* Avançado do Bonfim, em Boa Vista-RR.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 433/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar o servidor DOUGLAS ENISON CARDOSO DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 1934165, da função de Coordenador do Curso Superior de Licenciatura em Matemática, FUC-001, subordinado ao Departamento de Ensino de Graduação do *Campus* Boa Vista, a contar de 20/3/2017.

Art. 2.º Designar a servidora NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 708555, para exercer a função de Coordenadora de do Curso Superior de Licenciatura em Matemática, FUC-001, subordinada ao Departamento de Ensino de Graduação do *Campus* Boa Vista, a contar de 20/3/2017.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 434/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, no dia 20/3/2017, com destino ao município de Mucajaí-RR, conforme tabela abaixo:

Servidor	Objetivo do afastamento
----------	-------------------------



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

DIOGO SAUL SILVA SANTOS FABIANA LETICIA SBARAINI	Participar de reunião entre a Reitora e a Prefeita de Mucajaí juntamente com o Deputado Federal Édio Lopes.
LAURA PATRÍCIA LOPES VERAS	Realizar cobertura jornalística da reunião com gestores do IFRR e a Prefeita de Mucajaí juntamente com o Deputado Federal Édio Lopes.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

#### **PORTARIA N.º 435/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, no período de 19/3 a 24/3/2017, para participar do 12.º Congresso Brasileiro de Pregoeiros, em Foz do Iguaçu-PR.

- ÁLEF SOUZA SILVA
- JERILLY PAULA SOUTO
- MOACIR JOSÉ ROSSETTI JUNIOR

Art. 2.º Designar a servidora ELIZABETE JULIENA PEREIRA DA SILVA, para responder pelo Departamento de Compras, com ônus, no período de 20/3 a 24/3/2017, em virtude do afastamento da titular, JERILLY PAULA SOUTO.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

#### **PORTARIA N.º 436/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor DEYBE JOSÉ VIRIATO CARVALHO, no período de 21 a 25/3/2017, para participar do 52.ª Fórum de Planejamento e Administração do CONIF, em Brasília-DF.

Art. 2.º Designar o servidor GIDEÃO GOMES FERREIRA para responder pela Pró-Reitoria de Administração, sem ônus, no período de 21 a 24/3/2017, em virtude do afastamento da titular que está em gozo de licença gestante e do substituto que estará participando do 52.ª Fórum de Planejamento e Administração do CONIF.





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 437/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a contar de 27/3/2017, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão responsável pela elaboração do regulamento para editoração e hospedagem de periódicos científicos no âmbito do IFRR, constituída por meio da portaria Portaria n.º 2288/GR de 27 de novembro de 2016.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 438/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora LEILA DE SENA CAVALCANTE para responder pela Diretoria de Políticas e Pós- graduação, com ônus, no período de 22 a 31/3/2017, em virtude do afastamento da titular, DANIELE SAYURI FUJITA, que estará em gozo de férias.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIAS DE 21 DE MARÇO DE 2017**

**PORTARIA N.º 439/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Própria de Avaliação (CPA), responsável pela condução dos processos de avaliação interna do



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia e Roraima (IFRR), com prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

- GUILHERME DA SILVA RAMOS – representante docente
- ISMAYL CARLOS CORTEZ – representante docente
- IZAQUIEL OLIVEIRA DE SOUZA – representante TAE;
- NATALIA SILVA RODRIGUES – representante TAE
- FLÁVIO MOACIR DAMASCENO DA SILVA NASCIMENTO – representante discente
- CAMILE BATISTA NÉ DA CRUZ – representante discente
- MÁRCIA ROCHA CORREIA – representante SENAC

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

#### **PORTARIA N.º 440/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor AMARILDO FERREIRA JÚNIOR do quadro efetivo deste IFRR, Licença Paternidade, no período de 7 a 11/3/2017, e prorrogação no período de 12 a 26/3/2017, com base no art. 2.º do Decreto n.º 8.737, de 3 de maio de 2016.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

#### **PORTARIA N.º 441/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Auxílio Pré-escolar ao servidor AMARILDO FERREIRA JÚNIOR, do quadro efetivo deste IFRR, com base no Decreto 977 de 10/11/93 e Instrução Normativa n.º 12 de 23/12/93, publicada no DOU de 28/12/93, e Auxílio Natalidade, com base no art. 196 da Lei n.º 8112/90, e Orientações Normativas DRH/SAF n.º 22 e 87, publicadas no DOU de 28/12/90 e 6/3/91 e Nota Técnica CGNOR/DENOP/SEGE/MP n.º 110, de 20 de junho de 2014, respectivamente.

Art. 2.º Os efeitos financeiros são retroativos a 8/3/2017, data do requerimento.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 442/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, **RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores Técnicos Administrativos pertencentes ao quadro permanente deste IFRR, abaixo relacionados, fundamentado no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeitos Financeiros	Processo
		De	Para			
Antônia Valdirene Rabelo Costa	Pedagogo	E202	E203	3/10/2015 a 3/4/2017	3/4/2017	23231.00009 2.2017-66
Nayara Paula Rodrigues de Freitas	Técnico em Assuntos Educacionais	E202	E203	3/10/2015 a 3/4/2017	3/4/2017	
Francisco Silva Sousa	Assistente de Aluno	C202	C203	3/10/2015 a 3/4/2017	3/4/2017	23254.00002 0.2017-51
Lilian Vanessa Carvalho Gama	Assistente em Administração	D202	D203	3/10/2015 a 3/4/2017	3/4/2017	



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Lourival Cardoso de Oliveira	Assistente de Aluno	C202	C203	3/10/2015 a 3/4/2017	3/4/2017	
Luciana Andrea Silva Bacelar	Técnico em Secretariado	D202	D203	3/10/2015 a 3/4/2017	3/4/2017	
Pedrina de Sousa Portal Figueiredo	Auxiliar em Administração	C101	C102	1.º/10/2015 a 1.º/4/2017	1.º/4/2017	23254.00001 9.2017-26

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

#### **PORTARIA N.º 443/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, **RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores Técnicos Administrativos pertencentes ao quadro permanente deste IFRR, abaixo relacionados, fundamentado no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeitos Financeiros	Processo
		De	Para			
Eline Santos Correia	Assistente em Administração	D406	D407	7/8/2015 a 7/2/2017	7/2/2017	23229.000187. 2017-29



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Juliana Rosa Lira	Técnico em Secretariado	D102	D103	3/10/2015 a 3/4/2017	3/4/2017
Magdiel Carvalho de Almeida	Assistente em Administração	D202	D203	3/10/2015 a 3/4/2017	3/4/2017
Maria de Fátima Rodrigues	Técnico de Laboratório - Área	D202	D203	3/10/2015 a 3/4/2017	3/4/2017
Tharles Mesquita Araújo	Técnico de Laboratório - Área	D202	D203	3/10/2015 a 3/4/2017	3/4/2017

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

#### **PORTARIA N.º 444/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional aos servidores, relacionados na tabela anexa, do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação (PCCTAE), com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2.º As horas excedentes serão utilizadas para a próxima progressão por capacitação.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

#### **PORTARIA N.º 445/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**RESOLVE:**

Art. 1.º Liberar os servidores, abaixo relacionados, das suas atividades laborais na Reitoria deste IFRR, no dia 20/3/2017, para participarem da semana de formação do Curso de Mestrado Profissional em Engenharia de Produção (MePEP), ofertado em parceria com a Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (Unesp), em Boa Vista-RR.

- ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA LOPES
- DIOGO ROCHA FERREIRA MAIA
- GEÓRGIA MARCELLY GOMES MATIAS
- ITALO HARRY CUNHA CHITLAL
- JORGEHANNY BARROSO TOCANTINS
- JOSEBETH JONES
- RAILDO BARROS RODRIGUES
- SIDARTA GAUTAMA DE ALMEIDA

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 446/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, **RESOLVE:**

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório das servidoras Técnicas Administrativas deste Instituto, abaixo relacionadas, lotadas no *Campus* Avançado do Bonfim:

**1.ª Avaliação**

<b>Nome do Servidor</b>	<b>Cargo</b>	<b>Nota</b>	<b>Conceito</b>
Ana Catarina Ferreira Lima	Técnico em Contabilidade	204	Excelente
Lêda Nara Guimarães Campos	Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais	204	Excelente

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA N.º 447/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório do servidor Técnico Administrativo deste Instituto, abaixo relacionado, lotado no *Campus* Amajari:

**2.ª Avaliação**

Nome do Servidor	Cargo	Nota	Conceito
Oziel Furquin Pinto	Técnico em Agropecuária	202	Excelente

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 448/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, RESOLVE:

Art. 1.º Relacionar abaixo as atribuições a serem desenvolvidas pela servidora MARIA LUIZA DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 711521, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme disposto no laudo do SIASS n.º 0.239.125/2016, em conformidade com o Processo n.º 23229.000823.2016-31:

- Atividades de orientação e supervisão educacional;
- Atividades de apoio pedagógico.

Art. 2.º Fica vedado o desenvolvimento de atividades em sala de aula.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 449/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, RESOLVE:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1.º Tornar sem efeito a Portaria n.º 404/GR, publicada no DOU n.º 53, de 17 de março de 2017, Seção 2, que trata da exoneração do servidor MAYCON SILVA STRICKLER.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIAS DE 22 DE MARÇO DE 2017**

**PORTARIA N.º 450/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria 110/GR, de 30 de janeiro de 2017, conforme abaixo:

Onde se lê:

Art. 2.º Alterar o período de gozo de férias da servidora deste IFRR, abaixo relacionada, conforme tabela a seguir:

Servidora	De	Para	Exercício
Josebeth Jones	1.º a 2/3/2017	17 a 20/4/2017	2017
		17 a 28/7/2017	
		6 a 19/11/2017	

Leia-se:

Art. 2.º Alterar o período de gozo de férias da servidora deste IFRR, abaixo relacionada, conforme tabela a seguir:

Servidora	De	Para	Exercício
Josebeth Jones	1.º a 2/3/2017	17 a 20/4/2017	2016
		17 a 28/7/2017	
		6 a 19/11/2017	





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

### **PORTARIA N.º 451/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, com base no inciso “II” do § 2.º do art. 14, da Lei n.º 12.772, combinado à alínea “a” do inciso “II” do Art. 4.º da Portaria Ministerial n.º 14/2013, considerando o inciso “I” do parágrafo 1.º, do Art. 2.º do Decreto n.º 7.806/2012, considerando ainda o art. 5.º da Portaria Ministerial n.º 554/2013:

Ilzo Costa Pessoa

Processo n.º 23231.000098.2017-33

Classe D “IV” Nível “3”, para a Classe D “IV” Nível “4”, a partir 12/3/2017, permanecendo como Graduado com Mestrado.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

### **PORTARIA N.º 452/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, RESOLVE:

Art. 1.º Conceder aos servidores, abaixo relacionados, Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, com base no inciso “II” do § 2.º do art. 14, da Lei n.º 12.772, combinado à alínea “a” do inciso “II” do art. 4.º da Portaria Ministerial n.º 14/2013, considerando, ainda, o art. 13, combinado ao inciso IV do art. 67 da Lei n.º 9.394/96, e o inciso “I” do parágrafo 1.º, do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/2012, bem como o parágrafo 1.º do art. 120, da Lei n.º 11.874/2008:

Karine Kelly Cavalcanti Oliveira

Processo n.º 23254.000017.2017-37

Classe D “I” Nível “1”, para a Classe D “I” Nível “2”, a partir 24/11/2016, permanecendo como Graduada com Mestrado.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Rafael Pereira Barros

Processo n.º 23254.000017.2017-37

Classe D “I” Nível “1”, para a Classe D “I” Nível “2”, a partir 24/11/2016, permanecendo como Graduado com Mestrado.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**

Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 453/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor, abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste IFRR, Retribuição por Titulação equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências II, por ter preenchido todos os requisitos necessários de acordo com a Lei n.º 12.772/2012:

Elisvanir Ronaldo Simões

Processo n.º 23230.000261.2016-97

No valor inerente a Classe D “I”, Nível “1”, a contar de 12/12/2016.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**

Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 454/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor, abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Roraima, Retribuição por Titulação, de acordo com a Lei n.º 12.772/2012, lotado no *Campus Amajari*:

Rodrigo Luiz Neves Barros

Processo n.º 23254.000008.2017-46

No valor inerente a Classe D “I”, Nível “1”, por conclusão do curso de Mestrado em Ciências, e mudança na Tabela de Vencimentos de Graduado para Graduado com Mestrado, a contar de 30/1/2017.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 455/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora PAULA FILGUEIRAS FERREIRA, Incentivo à Qualificação, no percentual de 30% (trinta por cento) por ter concluído o curso de Especialização em Educação e Licitações e Contratos, de acordo com o art. 12 da Lei 11.091/05, § 3.º do art. 1.º e Anexo III do Decreto 5.824 de 26/06/06, bem como a Resolução n.º 233/2015/CONSUP, a contar de 7/3/2017, em conformidade com o Processo n.º 23254.000016.2017-92.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 456/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação à servidora LUCIANA LEANDRO SILVA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Mat. SIAPE 1667727, do quadro permanente deste IFRR, no período de 3/4/2017 a 1.º/7/2017 referente ao quinquênio completado em 2008 a 2013, com base no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e art. 10 do Decreto n.º 5.707/06 e a Resolução n.º 216/2015, em conformidade com o Processo n.º 23229.000156.2017-78.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA N.º 457/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora ADRIANA SILVA MOTA, para responder pela Coordenação Qualidade de Vida e Seguridade Social, no período de 22 a 24 de março de 2017, em virtude do afastamento da titular ELIOENAI CARNEIRO DA FONSECA, que está em licença médica.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 458/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, RESOLVE:

Art. 1.º Relacionar abaixo as atribuições a serem desenvolvidas pelo servidor JACI LIMA DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 1210345, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme disposto no laudo do SIASS n.º 0.025.336/2017, em conformidade com o Processo n.º 23229.000082.2017-70:

- Atividades em sala de aula;
- Atividades de Orientação acadêmica.

Art. 2.º Fica vedado o desenvolvimento de atividades em ambientes onde haja ondas de radiofrequência.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 459/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora LEILA DE SENA CAVALCANTE para responder pela Diretoria de Políticas e Pós-graduação, com ônus, no período de 22 a 31/3/2017, em virtude do afastamento da titular, DANIELE SAYURI FUJITA, que estará em gozo de férias.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 460/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, e tendo em vista o que consta no Edital n.º 34/2015/IFRR, publicado no DOU de 9/10/2015, Seção 03, e resultado oficial homologado pelo Edital n.º 2/2016/IFRR, publicado no DOU de 4/2/2016, Seção 03, e considerando a Portaria Interministerial n.º 25, de 5/2/2013, publicada no DOU de 6/2/2013, e atualizações, a Portaria n.º 360, de 25/4/2013, publicada no DOU de 26/4/2013, a Portaria n.º 129, de 23/2/2015, publicada no DOU de 24/2/2015, a Portaria MEC N.º 245, de 15/4/2016, publicada no DOU em 18/4/2016, a Portaria MEC N.º 424, de 11/5/2016, publicada no DOU em 13/5/2016, as vagas oriundas de processos de aposentadoria e redistribuição, e o Decreto n.º 7.311, de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/9/2010 e atualizações,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, em caráter efetivo no quadro de pessoal deste IFRR, nos termos do art. 9.º, Inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os candidatos a seguir relacionados, habilitados em Concurso Público de Provas, para provimento de Cargo da Carreira de Técnico Administrativo em Educação – PCCTAE, em regime de 40 (quarenta) semanais.

Nome	Cargo	Class e	Cód. Vaga	Local de Exercício
Fernanda Alonso de Sousa	Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais	D-101	0973854	Campus Novo Paraiso
Renato Fonseca de Assis Cunha	Bibliotecário/Documentalista	E-101	0979705	Campus Avançado do Bonfim
Aldenei José Amaral Gato	Técnico em Eletrotécnica	D-101	0216022	Campus Boa Vista

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 461/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, e tendo em vista o que consta no Edital n.º 87/2013, publicado no DOU de 8/10/2013 e resultado oficial homologado pelo Edital n.º 04/2014, publicado no DOU de 15/01/2014, e considerando a Portaria Interministerial n.º 25, de 5/2/2013, publicada no DOU de 6/2/2013, e atualizações, a Portaria n.º 360, de 25/4/2013, publicada no DOU de 26/4/2013, e a Portaria n.º 129, de 23/2/2015, publicada no DOU de 24/2/2015, e o Decreto n.º 7.311 de 22/9/2010, publicado no DOU de 23/9/2010 e atualizações, RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, em caráter efetivo no quadro de pessoal deste IFRR, nos termos do art. 9.º, Inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato a seguir relacionado, habilitado em Concurso Público de Provas, para provimento de Cargo da Carreira de Técnico Administrativo em Educação – PCCTAE, em regime de 40 (quarenta) horas semanais.

Nome	Cargo	Classe	Cód. Vaga	Local de Exercício
Janderson Monteiro do Nascimento	Assistente em Administração	D-101	0963628	Campus Amajari

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 462/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar a servidora THERESA BERNADETTE MORENNE PERSAUD, da função de membro do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação (CGTI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR) designada pela portaria 2058/GR de 18 de novembro de 2016.

Art. 2.º Designar a servidora SANDRA GRUTZMACHER para a função de membro do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação (CGTI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR) designada pela portaria 2058/GR de 18 de novembro de 2016.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA N.º 463/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, **RESOLVE:**

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos deste Instituto, abaixo relacionados, lotados no *Campus Novo Paraíso*:

**3.ª Avaliação**

Nome do Servidor	Cargo	Nota	Conceito
Antônio Teixeira Linhares Filho	Operador de Máquinas Agrícolas	128	Bom
Ada Raquel da Fonseca Vasconcelos	Pedagogo	208	Excelente
Aline Lima Soares da Costa	Auxiliar de Biblioteca	190	Excelente
Hipólito Ribas Pereira	Técnico em Agropecuária	180	Muito Bom
Ivanir Silva Almeida	Assistente em Administração	198	Excelente
Juliana Silva Laurentino	Assistente em Administração	208	Excelente
Magno dos Santos	Técnico em Agropecuária	176	Muito Bom
Marliane Ferreira de Oliveira	Contador	196	Excelente
Marta Sabrina Mota	Administrador	202	Excelente
Michel Lopes da Silva	Auxiliar de Biblioteca	208	Excelente
Paula Lima Garcia	Bibliotecário-Documentalista	208	Excelente
Rahyane Sttfany Silva Sousa	Assistente em Administração	210	Excelente
Rogério Paula dos Reis	Assistente em Administração	190	Excelente
Saulo Pereira Bastos	Assistente em Administração	175	Muito Bom
Thayane Gonçalves Bezerra	Assistente Social	208	Excelente
Thaynara Tavares da Silva	Assistente em Administração	182	Excelente

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 464/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, **RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional aos servidores, abaixo relacionados, do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação (PCCTAE), com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Servidor	Classe/Nível/Pad.		Interstício	Efeitos Financeiros	Processo
	De	Para			
Cristina Nascimento de Oliveira	E306	E406	19/3/2015 a 19/9/2016	15/3/2017	23229.000203. 2017-83
Francisco Silva de Sousa	C203	C303	13/10/2015 a 13/4/2017	13/4/2017	23254.000022. 2017-40

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

#### PORTARIA N.º 465/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, RESOLVE:

Art. 1.º Homologar o Resultado Final da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos deste Instituto, abaixo relacionados, lotados no *Campus* Novo Paraíso:

Nome do Servidor	Cargo	Média Final	Conceito
Antônio Teixeira Linhares Filho	Operador de Máquinas Agrícolas	175	Muito Bom
Ada Raquel da Fonseca Vasconcelos	Pedagogo	203	Excelente
Aline Lima Soares da Costa	Auxiliar de Biblioteca	185	Excelente
Hipólito Ribas Pereira	Técnico em Agropecuária	197	Excelente
Ivanir Silva Almeida	Assistente em Administração	194	Excelente
Juliana Silva Laurentino	Assistente em Administração	205	Excelente
Magno dos Santos	Técnico em Agropecuária	189	Excelente
Marliane Ferreira de Oliveira	Contador	198	Excelente
Marta Sabrina Mota	Administrador	200	Excelente
Michel Lopes da Silva	Auxiliar de Biblioteca	191	Excelente
Paula Lima Garcia	Bibliotecário-Documentalista	193	Excelente
Rahyane Sttfany Silva Sousa	Assistente em Administração	197	Excelente
Rogério Paulo dos Reis	Assistente em Administração	191	Excelente
Saulo Pereira Barbosa	Assistente em Administração	186	Excelente
Thayane Gonçalves Bezerra	Assistente Social	203	Excelente





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Thaynara Tavares da Silva	Assistente em Administração	190	Excelente
---------------------------	-----------------------------	-----	-----------

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

### PORTARIA N.º 466/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos deste Instituto, abaixo relacionados:

*Campus Novo Paraíso*

**1.ª Avaliação** – Interstício 21/9/2015 a 21/9/2016

Nome do Servidor	Cargo	Nota	Conceito
Ademar Silva Alves	Assistente em Administração	192	Excelente

*Campus Boa Vista*

**1.ª Avaliação** – Interstício 24/11/2014 a 24/11/2015

Nome do Servidor	Cargo	Nota	Conceito
Nilton Michylles Junior	Assistente de Aluno	210	Excelente

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

### PORTARIA N.º 467/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar o afastamento do servidor GERSON DE BRITO QUIRINO, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para prestar Colaboração Técnica junto ao Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia da Paraíba, *Campus Campina Grande*, pelo período de 01(um) anos a contar de 1.º/1/2017.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 468/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o traslado no veículo oficial deste Instituto Federal, da servidora aposentada e do discente abaixo relacionados, com destino à Comunidade Indígena da Mangueira, no município Amajari- RR, no dia 25 de março, em atendimento a Ação Saberes Indígenas na Escola, fomentada pelo Mec por meio da SECADI conforme cooperação técnica, administrativa e pedagógica com a UERR e UFRR ( Acordo de Cooperação n.º 07/2015) para ministrarem Oficina de Produção de Texto Narrativo-Memória Literária:

- ELIZABETE MELO NOGUEIRA

- ADELICIO JOSÉ VON-RON

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 469/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores Docentes deste Instituto, lotados no *Campus* Boa Vista, abaixo relacionados:

**1.ª Avaliação**

Nome do Servidor (a)	Interstício	Nota
Aristides Sampaio Cavalcante Neto	14/3/2016 a 14/3/2017	9,49
Josias Neves Ribeiro	16/3/2016 a 16/3/2017	9,95

**3.ª Avaliação**

Nome do Servidor (a)	Interstício	Nota
Emanuel Araújo Bezerra	19/5/2016 a 19/5/2017	9,97
Francinara Lima de Andrade	13/5/2016 a 13/5/2017	9,91
Karla Moraes Borges	19/5/2016 a 19/5/2017	9,98



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 470/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, RESOLVE:

Art. 1.º Homologar a Avaliação de Estágio Probatório dos servidores Docentes deste Instituto, lotados no *Campus* Boa Vista, abaixo relacionados:

Nome Servidor (a)	Cargo	Média Final	Conceito
Emanuel Araújo Bezerra	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	9,87	Aprovado
Francinara Lima de Andrade	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	9,93	Aprovada
Karla Morais Borges	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	9,92	Aprovada

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 471/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor ELIEZER NUNES SILVA, Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso, no dia 23/3/2017, para participar de reunião com o superintendente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), na cidade de Boa Vista-RR.

Art. 2.º Designar a servidora VANESSA RUFINO VALE VASCONCELOS, para responder pela Direção-Geral do *Campus* Novo Paraíso, sem ônus, no dia 23/3/2017, em virtude do afastamento do titular, ELIEZER NUNES SILVA.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 472/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, RESOLVE:

Art. 1.º Reconstituir a Comissão Responsável pela Elaboração do Plano de Sustentabilidade e Implantação da Agenda Ambiental no âmbito do IFRR, com o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar da publicação, a ser composta pelos servidores, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- MOACIR JOSE ROSSETTI JUNIOR
- ANDRESSA DOS SANTOS PEREIRA
- ANTONIO EVALDO SOARES
- ELTON SOUZA SILVA
- GISELA HAHN ROSSETI
- AMANDA KARINE MONTEIRO LIMA
- ELTON SOUZA SILVA
- LIVIA RODRIGUES DA SILVA
- ROOSEVELT DUARTE JUNIOR
- LIDIANA LOVATO
- KAREN HANAH LOPES SANTOS

Art. 2.º Determino a disponibilidade de duas horas semanais da carga horária dos servidores para desenvolvimento das atividades da supracitada Comissão.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 473/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora LUCIANA SARAIVA DA COSTA para responder pelo Departamento de Contabilidade e Finanças, com ônus, no dia 20/3/2017, em virtude do afastamento da titular, **GEÓRGIA MARCELLY GOMES MATIAS**, que está participando da semana de formação do Curso de Mestrado



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Profissional em Engenharia de Produção (MePEP), ofertado em parceria com a Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (Unesp), em Boa Vista-RR.

Art. 2.º Designar o servidor GIDEÃO GOMES FERREIRA para responder pela Contabilidade deste IFRR, no dia 20/3/2017, em virtude do afastamento da titular, GEÓRGIA MARCELLY GOMES MATIAS.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

### **PORTARIA N.º 474/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2, e considerando que a Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico ESMERACI SANTOS DO NASCIMENTO, Matrícula SIAPE n.º 711381, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), requereu à Comissão Interna de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências, Nível II, nos termos da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU, em 31/12/2012, regulamentada pela Resolução n.º 1, de 20/02/2014, do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências – CPRSC, Resolução n.º 164, de 03/10/14 do Conselho Superior-CONSUP, Resolução n.º 172, de 10/11/14, do Conselho Superior-CONSUP, e o Processo n.º 23229.000875.2016-16, RESOLVE:

Art. 1.º Designar os docentes da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, MÁRCIA SOUZA MAIS E ARAÚJO, SIAPE 2118641, do Instituto Federal da Paraíba (IFPB), MARIA RITA BERTO DE OLIVEIRA, SIAPE 1783995, do Instituto Federal de Sergipe (IFS), e ROSIMERI RODRIGUES BARROSO, SIAPE 1126524, deste IFRR, para comporem a Comissão Especial de Avaliação do referido processo, a contar de 9/3/2017.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

### **PORTARIAS DE 23 DE MARÇO DE 2017**

### **PORTARIA N.º 475/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor ANANIAS NORONHA FILHO para responder pela Direção-Geral do *Campus* Boa Vista, com ônus, no período de 25/3 a 17/4/2017, em virtude do afastamento da titular, JOSEANE DE SOUZA CORTEZ, que está em gozo de férias.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 476/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor ERLANIO PEREIRA DE OLIVEIRA para responder pela Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio, com ônus, no período de 27/3 a 23/6/2017, em virtude do afastamento do titular, SINVAL BARBOSA SANTOS, que estará em licença capacitação.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 477/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, no período de 27 a 31/3/2017, para participarem da primeira semana de formação do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Educação Agrícola da UFRRJ, na cidade de Seropédica-RJ.

- ANTÔNIO EVALDO SOARES
- GASPAR OSÓRIO HENRIQUES
- MARCELE MARÍLIA COSTA DE BRITO
- MARICÉLIA CARVALHO MOREIRA LEITE
- MARIA DA NATIVIDADE ALVES DE OLIVEIRA
- THAYS CRISTINE SOARES DE CARVALHO
- WILLAMS LOPES PEREIRA

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA N.º 478/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor ANTÔNIO DE SOUZA MATOS para responder pela Assessoria de Comunicação Social e Marketing Institucional, com ônus, no período de 27 a 31/3/2017, em virtude do afastamento do titular, ANTÔNIO EVALDO SOARES, que participará da semana de formação do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Educação Agrícola da UFRRJ, na cidade de Seropédica-RJ.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 479/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora ANDREIA VANESSA VELHO MONTEIRO para responder pelo Departamento de Políticas de Assistência Estudantil, com ônus, no período de 27 a 31/3/2017, em virtude do afastamento da titular, MARICÉLIA CARVALHO MOREIRA LEITE, que participará da semana de formação do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Educação Agrícola da UFRRJ, em Seropédica-RJ.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 480/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor ALLAN JOHNNY MATOS DE MESQUITA para responder pela Diretoria de Administração, com ônus, no período de 27 a 31/3/2017, em virtude do afastamento da titular, MARCELE MARÍLIA COSTA DE BRITO, que participará da semana de formação do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Educação Agrícola da UFRRJ, em Seropédica-RJ.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 481/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor VINICIUS DE MELO DINIZ para responder pelo Departamento Técnico de Engenharia e Obras, com ônus, no período de 27 a 31/3/2017, em virtude do afastamento do titular, WILLAMS LOPES PEREIRA, que participará da semana de formação do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Educação Agrícola da UFRRJ, na cidade de Seropédica-RJ.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 482/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor GEORGE STERFSON BARROS, Diretor-Geral do *Campus* Amajari, no dia 24/3/2017, para participar de reunião com a Reitora deste IFRR sobre a entrega dos equipamentos de produção de energia sustentável, na cidade de Boa Vista-RR.

Art. 2.º Designar o servidor PATRICIO FERREIRA BATISTA, para responder pela Direção-Geral do *Campus* Amajari, sem ônus, no dia 24/3/2017, em virtude do afastamento do titular, GEORGE STERFSON BARROS.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA N.º 483/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora JOSSELENE CARVALHO LIMA para responder pela Coordenação de Protocolo e Arquivo, com ônus, no período de 27 a 31/3/2017, em virtude do afastamento do titular, GASPAR OSÓRIO HENRIQUES, que participará da semana de formação do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Educação Agrícola da UFRRJ, na cidade de Seropédica-RJ.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 484/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2, e considerando que a Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico SILVINA FARIA DOS SANTOS, Matrícula SIAPE n.º 6711156, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), requereu à Comissão Interna de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências, Nível II, nos termos da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU, em 31/12/2012, regulamentada pela Resolução n.º 1, de 20/02/2014, do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências – CPRSC, Resolução n.º 164, de 03/10/14 do Conselho Superior-CONSUP, Resolução n.º 172, de 10/11/14, do Conselho Superior-CONSUP, e o Processo n.º 23230.000105.2016-26, RESOLVE:

Art. 1.º Designar os docentes da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, JOICE KARINE FERNANDES SILVA PEREIRA, SIAPE 1941418, do Instituto Federal Baiano (IFBAIANO), MARIA DANIELLE PASSOS RIBEIRO CAMPOS BARBOSA, SIAPE 0387361, da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), e ISAAC SUTIL DA SILVA, SIAPE 1908875, deste IFRR, para comporem a Comissão Especial de Avaliação do referido processo, a contar de 21/7/2016.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR